

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

APEOESP discute com SEE alterações na atribuição de aulas

Em reunião técnica entre as equipes da Secretaria da Educação e a APEOESP, dando sequência a contato mantido pela presidenta do Sindicato com a SEE no dia 21/12, foram discutidos os seguintes pontos relativos à Resolução SE 72/2016, alterada pela resolução SE 65/2017, que regula o processo de atribuição de classes e aulas de 2018:

SITUAÇÕES DE ABANDONO

Em relação ao Inciso XII do artigo 4º, ficará melhor especificado que apenas docentes que não estão em exercício há mais de um ano, por caracterização de abandono de cargo ou inassiduidade, e que não compareçam ao processo de atribuição, não terão aulas atribuídas. Caso compareçam, terão aulas atribuídas.

RECONDUÇÃO AOS PROJETOS DA PASTA

Quanto aos professores em recondução aos projetos da pasta, a SEE informou que todos os procedimentos já foram adotados – os docentes já foram reconduzidos, independentemente da situação funcional (efetivos, categoria F, categoria O). A exceção são os professores da “categoria F” (salas de leitura) cuja situação será avaliada pela SEE em reunião que se realizará nesta quarta-feira, 27/12.

REDUÇÃO DE JORNADA

No artigo 19 da Resolução, será acrescentado item 5, para permitir a redução da jornada de opção para quaisquer situações que a justifiquem. A APEOESP insiste com a Secretaria da Educação para que explicita claramente os casos, de forma que sejam contempladas tanto situações de acúmulo Estado-Estado, quanto Estado-Prefeituras.

ARTIGO 22

Quanto ao artigo 22 da resolução, será acrescentada como possibilidade de afastamento sem a perda da designação (artigo 22 da LC 444/85) a licença paternidade.

RESPEITO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Será acrescentado ao artigo 27, parágrafo único para estabelecer que, em qualquer fase ou situação do processo de atribuição de aulas, prevalece a classificação. APEOESP também insistiu na lista única de classificação.

ATRIBUIÇÃO NO DECORRER DO ANO

A APEOESP manifestou sua discordância quanto ao fato de que o artigo 27 prevê que a atribuição de aulas no decorrer do ano, para efetivos, não-efetivos e contratados, ocorrerá na escola e somente após na Diretoria de Ensino. Para o Sindicato, isto pode gerar distorções, com a possibilidade de professores menos bem classificados escolherem aulas em detrimento dos professores com melhor classificação. A SEE comprometeu-se a manifestar uma posição nesta quarta-feira, 27/12, levando em consideração o posicionamento da nossa entidade.

CONCURSOS PÚBLICOS

A presidenta da APEOESP fez na terça-feira, 26/12, novo contato com a SEE para cobrar novas convocações dos concursos de PEB I e PEB II, de forma estadualizada e não regionalmente, para compatibilizar a existência com vagas com os candidatos aprovados.

A Secretaria informou que, no caso de PEB II, a última chamada realizada convocou 5 mil aprovados, mas apenas 2,5 mil escolheram. Estudará, porém, a possibilidade de nova convocação. No caso de PEB I, o assunto também está sendo estudado.

Na ocasião, a SEE informou que está programando um novo concurso para PEB II em 2018.

A APEOESP mantém sua luta constante para que todos os aprovados em concursos, de todas as disciplinas, em todos os níveis, sejam convocados. A realização de concursos públicos como forma de ingresso no magistério público é reivindicação histórica do nosso Sindicato.